



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ROMEU CORREIA

CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

Ano letivo: 2024/2025

PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEIS	Calendarização
Divulgação da calendarização do processo de avaliação do desempenho docente.	SADD	Até 12 de setembro de 2024
Designação dos Avaliadores Internos.	Coordenadores de Departamento	12 de novembro de 2024
Divulgação dos Critérios e dos Instrumentos de Registo de Avaliação.	SADD	13 de setembro de 2024
Requerimento ao Diretor do Agrupamento do pedido de observação de aulas	Docente Avaliado	Data a definir pelo Centro de Formação
Apresentação (FACULTATIVA) nos Serviços Administrativos do Projeto Docente.	Docente Avaliado	Até 10 de outubro de 2024
Apreciação do projeto docente pelo avaliador e comunicação, por escrito, ao avaliado	Avaliadores	Até 7 de novembro de 2024
Entrega obrigatória, nos Serviços Administrativos, do Relatório de Autoavaliação (em suporte de papel) do docente em período de avaliação para cumprimento dos requisitos para progressão na carreira.	Docente Avaliado	Até 4 de julho de 2025
Entrega obrigatória, nos Serviços Administrativos, do Relatório de Autoavaliação (em suporte de papel) dos docentes contratados que cumpram os requisitos definidos no Decreto Regulamentar 26/2012.	Docente Avaliado	Até 4 de julho de 2025 ou até ao término do contrato a termo certo (a data que se verificar em 1º lugar)
Entrega obrigatória, nos Serviços Administrativos ou através de Carta Registada, do Relatório por Ponderação Curricular e do respetivo Requerimento, de acordo com o ECD, o Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro e a Portaria n.º 15/2013, de 15 de janeiro.	Docente Avaliado	Até 4 de julho de 2025
Entrega obrigatória, nos Serviços Administrativos, do Relatório de Autoavaliação (em suporte de papel) para todos os outros docentes não contemplados nos três itens anteriores.	Docente Avaliado	31 de agosto de 2025
Entrega na SADD, pelos avaliadores internos, da ficha de registo de avaliação de desempenho e do parecer sobre o Relatório de Autoavaliação.	Avaliadores	Até 11 de julho de 2025
Reunião da Secção de Avaliação do Desempenho Docente para conferência e harmonização das propostas de avaliação e atribuição da classificação final.	SADD	A partir de 18 de julho de 2025
Comunicação por escrito, ao avaliado, da sua avaliação final	SADD	A partir de 21 de julho de 2025
Reclamação.	Docente Avaliado	No prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação da avaliação.
Comunicação da decisão da reclamação.	SADD	A decisão é proferida no prazo máximo de 15 dias úteis após a reclamação.
Recurso ao Presidente do Conselho Geral.	Docente Avaliado	No prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação da decisão final da reclamação.
Decisão do recurso.	Conselho Geral	De acordo com os prazos estabelecidos no artigo 25º do Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro.

Esta calendarização está sujeita a eventuais reajustamentos que possam decorrer de orientações normativas, ou outras, oriundas do ME